



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
REITORIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO PÚBLICO



## EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022 - PS - CM

De ordem do Magnífico Reitor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), consoante Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 19 de maio de 2011, Portaria Interministerial nº 253, de 26/07/2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, torno público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo para Professor Substituto para o preenchimento de **1 (uma) vaga** para a carreira de Professor do Magistério Federal, nos termos do presente Edital de Abertura e do Edital de Condições Gerais Nº 001/2019, publicado no DOU de 06 de novembro de 2019 e disponível em [https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador\\_publicacoes.php?acao=publicacao\\_visualizar&id\\_documento=1262866&id\\_orgao\\_publicacao=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=1262866&id_orgao_publicacao=0).

### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais 001/2019, disponível em [https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador\\_publicacoes.php?acao=publicacao\\_visualizar&id\\_documento=1262866&id\\_orgao\\_publicacao=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=1262866&id_orgao_publicacao=0).

1.1.1 Para fins deste edital considera-se:

a) O endereço eletrônico de concursos públicos e processos seletivos: <http://portal.utfpr.edu.br/editais/concursos>

b) O Câmpus para o qual a vaga se destina: **Campo Mourão**

c) O endereço da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos do Campus **Campo Mourão: Via Rosalina Maria dos Santos, 1233 - Vila Urbanizada, Campo Mourão - PR.**

d) O e-mail de contato: **cogerh-cm@utfpr.edu.br**

1.2 O período de contrato será de 6 (seis) meses, sendo admitida sua prorrogação, no interesse da Administração e nas hipóteses legais vigentes, desde que o prazo do contrato não exceda 02 (dois) anos, conforme dispõe a Lei 8.745/1993.

1.3 O valor da taxa de inscrição, a remuneração e os requisitos estão disponíveis no Anexo I.

1.4 O programa está disponível no Anexo II.

1.5 Ao efetuar a inscrição, o candidato declara que leu e está de acordo com todos os termos deste Edital de Abertura e do Edital de Condições Gerais, disponível em [https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador\\_publicacoes.php?acao=publicacao\\_visualizar&id\\_documento=1262866&id\\_orgao\\_publicacao=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=1262866&id_orgao_publicacao=0).

### 2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição deverá ser realizada das: 9h do dia 05/04/2022 às 23h do dia 25/04/2022.

2.2 Último dia para pagamento da Guia de Recolhimento da União: 26/04/2022.

2.3 Período para solicitar isenção: 05/04/2022 a 11/04/2022

2.4 Resultado da Isenção: 12/04/2022 até às 18h.

2.5 Prazo para recurso contra o indeferimento do pedido de Isenção: das 18h do dia 12/04/2022 às 18h do dia 14/04/2022.

2.6 Resposta ao recurso da isenção: 19/04/2022.

### 3. DO ENSALAMENTO

3.1 O ensalamento da Prova Escrita será divulgado no dia 03/05/2022 até às 18h.

### 4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1 Publicação, na página do concurso, da portaria de composição da banca examinadora: 03/05/2022 até às 18h.

4.2 Prazo de recurso para impugnação de membro da banca examinadora: das 18h do dia 03/05/2022 às 18h do dia 05/05/2022

### 5. DAS PROVAS

5.1 O Processo Seletivo será constituído de Prova Escrita, dissertativa e Prova de Desempenho de Ensino.

#### 5.2 da Prova Escrita (PE):

5.2.1 Tipo: Dissertativa com sorteio de ponto.

5.2.2 Sorteio do ponto: 15/05/2022 às 08h.

5.2.3 Data de realização da Prova Escrita: 15/05/2022 às 9h.

5.2.4 Duração: 3 horas.

5.2.5 O acesso ao local de realização da Prova Escrita **será fechado com 15 (quinze) minutos de antecedência ao início da prova.**

#### 5.3 da Prova de Desempenho de Ensino (PDE)

5.3.1 Sorteio do ponto: 28/05/2022 às 8h.

5.3.2 Data de realização da Prova de Desempenho de Ensino: 29/05/2022 às 8h

### 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Resultado da PE: 17/05/2022 até às 18 h.

6.2 Prazo para Recurso contra a PE: das 18h do dia 17/05/2022 às 18h do dia 19/05/2022.

6.3 Resultado do Recurso contra a PE: 25/05/2022 até às 18 h.

6.4 Resultado Final: 30/05/2022 até às 18h.

6.5 Prazo para Recurso contra o Resultado Final: das 18h do dia 30/05/2022 às 18h do dia 01/06/2022.

6.6 Resultado do Recurso contra o Resultado Final: 10/06/2022 até às 18 h.

## ANEXO I AO EDITAL Nº 001/2022 - PS - CM - ABERTURA

Área/Subárea:	VG	PDE	CH	T	Requisito <sup>(1)</sup>
---------------	----	-----	----	---	--------------------------

Matemática/Probabilidade e Estatística	01	0	0	M/T	Graduação em Matemática, com especialização nas áreas de Ciências Exatas e da Terra, ou Engenharia, ou Educação, ou Multidisciplinar.
--	----	---	---	-----	---

**LEGENDA:**

(1) Referência utilizada: Tabela de Áreas do Conhecimento da CAPES, disponível em <https://goo.gl/YoT6v7>.

(2) Quando não especificada, a Pós-Graduação mínima deve ser em nível de especialização.

**VG:** nº total de vagas

**PDE:** nº de candidatos convocados para a Prova de Desempenho de Ensino

**CH:** Carga horária

**T:** Turno (M = manhã, T = tarde, N = noite)

**REMUNERAÇÃO**

Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
Especialização	3.130,85	469,63	3.600,48
Mestrado	3.130,85	1.174,07	4.304,92
Doutorado	3.130,85	2.700,36	5.831,21
<b>TAXA DE INSCRIÇÃO R\$ 90,00</b>			

**ANEXO II AO EDITAL Nº 001/2022 - PS - CM - ABERTURA**

**Área/Subárea:** Matemática/Probabilidade e Estatística

**Programa**

1. Funções reais de uma variável real;
2. Limites de funções reais de uma variável real;
3. Derivadas de funções reais de uma variável real e aplicações;
4. Integrais de funções reais de uma variável real e aplicações;
5. Retas e planos;
6. Transformações lineares;
7. Elementos de probabilidade.

**Referências**

A relação a seguir contempla as referências consideradas elementares, o que não impede que outras sejam utilizadas para a elaboração de questões.

ANTON, H. Cálculo: um novo horizonte. v. 1. Porto Alegre: Bookman, 2000.

BOLDRINI, J. L et al. Álgebra Linear. São Paulo: Harper e Row do Brasil Ltda, 1980.

BOULOS, P.; CAMARGO, I. Geometria Analítica – um tratamento vetorial. 3ª ed. São Paulo: Prentice Hall, 2003.

GUIDORIZZI, H. L. Um Curso de Cálculo. 5ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2001.

LEITHOLD, L. Cálculo com Geometria Analítica. v. 1, 3ª ed. São Paulo: Harbra, 1994.

STEINBRUCH, A.; WINTERLE, P. Geometria Analítica. 2ª ed. São Paulo: Pearson Makron Books, 1987.

STEWART, J. Cálculo. v. 1. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.

MORETTIN, L. G. Estatística Básica. São Paulo: Makron, 2000.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARCELO KUSMA, PRESIDENTE DE COMISSÃO**, em (at) 29/03/2022, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador (informing the verification code) **2631337** e o código CRC (and the CRC code) **A4B232E2**.